



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 156/2025.

Lido em 03/09/2025
1º Secretário
[Assinatura]

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
03 DE 09 DE 2025
PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a programação de uma “Manhã Recreativa Semanal”, para o lazer das crianças com Transtorno do Espectro Autista, deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a programação de uma “Manhã Recreativa Semanal”, para o lazer das crianças com Transtorno do Espectro Autista, deste Município de Itambé-PE, sobretudo como forma de interação, dentro do tratamento multidisciplinar tão necessário a elas.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Ver. Rafael Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 04 DE 09 DE 20 25
PRESIDENTE